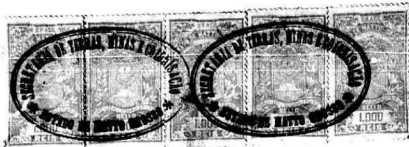


ladas três estampilhas no valor total de sessenta mil
reis, assim imputadas. Secretaria de Terras em Cayabá,
31 de Dezembro de 1928. Eusebio A. de Aguiar, Secre-
tário



Secretaria de Terras

N.º

Recebi do Sr. Secretario da Repartição de Terras o título
definitivo do lote de terras denominado Bella Vista,
situado no município de Cayabá, conferido

ao Sr. Martinho Pereira de 1928
Culabá, 28 de Setembro

Gabriel Neves

238

Título definitivo de um lote de terras devolutas,
pastos e lavradias, de 4077 hectares, situado no mu-
nicipio de Boxim, lugar denominado "Bella Vista",
conferido ao Sr. Martins Pereira, como abaixo
se declara.

O Sr. Manoel Corica da Costa, Residente do Estado de Mato-
Grosso, fez saber aos que o presente virem, que havendo si Thacato-
ria de terras, por despacho de 20 de Dezembro de 1918, de accordo
com o da Secretaria de Agricultura, de 13 de Novembro do mes-
mo anno, concedido ao Sr. Martins Pereira, o título de venda
um lote de terras devolutas, pastos e lavradias de 1000 hec-
tas ao preço de 14300 cada um situado no municipio de
Boxim, lugar denominado Bella Vista, e achando-se devida-
mente approved o processo de medição e demarcação do re-
tido lote realizado de conformidade com as normas estabe-
lecidas na constituição das leis de terras bem assim ef-
fectuado o pagamento da quantia de R\$ 5.300,00, correspon-
dente a importância total do lote e acres de mais de 3077
hectares ao mesmo preço, conforme provam os conhecimentos do
Bureau de Estado, sob n.º 425 e 927, juntos aos autos, resol-
vi mandar passar-lhes nos termos do artigo 122 do Regu-
lamento que baixou com o Decreto n.º 786 de 23 de Dezem-
bro do anno passado, em substituição ao título provisó-
rio expedido o presente título definitivo dos terrenos com-
prados, cuja configuração e a de um poligono ingu-
lar, tendo de superficie 4077 hectares, achando-se os
respectivos marcos collocados: o 1.º fica num pequeno
monte de terra vermelha perto de um quintal;
o 2.º está a 980 metros do 1.º no rumo 7.º 50' S. E.;
o 3.º situado a 2.502 metros do 2.º no rumo 44.º 31' S. E.;
o 4.º collocado a 1888 metros do 3.º no rumo 84.º 39' S. E.;
o 5.º a 18 metros da margem esquerda do córrego Tam-
bo, diante de uma cabana que nelle designa do lado
direito e a 493,1 metros do 4.º no rumo 60.º 58' N. E.; o 6.º
a 25 metros da cabana do Lucury, a margem esquerda
do rio Novo e a 7.895 metros do 5.º em varas rumos su-
primos de limites entre os dois marcos os córregos Tambo
do Rio Novo e a cabana do Lucury; o 7.º está a 2520 me-
tros do 6.º no rumo 15.º 14' N. O, e a 9873 metros do 1.º no
rumo 36.º 26' S. O, com tudo conforme do memorial e plan-

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0246 2025 00149 221.5 LIVRO 013 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0246_2025-00149_221.5_LIVRO 013_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 6A3E28953DD61EA90AB2E088A6772D8F1437AA10C0E77455183D77187E1E60C7

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:12

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 11:01:04

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:12



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 11:01:04